



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2024

PROCESSO NÚMERO Nº 179/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 052/2023

GESTORA DO CONTRATO: THAIRINE EDUARDA OLIVEIRA

FISCAL DO CONTRATO: ANA CLARA AMARAL SILVA

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, nº 42, centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Wesley Diniz, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252, CPF: 036.401.156-43, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200 Aptº. 101, Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Arcanjo Santiago, nº 327, Bairro Goiania, Belo Horizonte/MG, CEP 31.950-100, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.645.154/0001-73, neste ato representado por seus representantes legais **SR. VICENTE PAULO ROCHA**, CPF: 254.355.906-04 e RG: MG-666.447 SSP/MG; **SR. RONALT DA SILVA FRANCISCO**, CPF: 217.982.406-91 e RG: M-667.176, **SR. GERALDO EUSTÁQUIO ROCHA**, CPF: 013.700.736-15 e RG: M-157.804, neste ato designado como **CONTRATADO**.

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando a necessidade do Município de Piracema em continuar com o **AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS**.
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.
- Considerando o disposto no art. 107 da Lei 14.133/21 "Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes."

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, de acordo com o **artigo 107 da Lei nº 14.133/2021**, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato Nº **102/2024** tem por objetivo a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **30 de Agosto de 2025 a 29 de Agosto de 2026**.

WESLEY
DINIZ:0364
0115643

Assinado de forma digital por WESLEY DINIZ:03640115643
Dados: 2025.08.18 08:55:05 -03'00'

PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA:22645154000173
Assinado de forma digital por PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA:22645154000173
Dados: 2025.08.21 11:05:52 -03'00'

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

1.2 - A prorrogação do presente aditivo poderá ocorrer na forma do disposto no art. 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - As demais cláusulas e condições firmadas no contrato Nº 102/2024 permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Piracema (*Lei Municipal n.º904 de 21 de Agosto de 2001*), sendo esta de responsabilidade do contratante.

3.2 - Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.3. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema/MG, 18 de Agosto de 2025.

WESLEY
DINIZ:0364011564
3

Assinado de forma digital por
WESLEY DINIZ:03640115643
Dados: 2025.08.18 08:55:16
-03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

THAIRINE EDUARDA OLIVEIRA
CPF: 114.226.716-40
GESTORA DO CONTRATO

ANA CLARA AMARAL SILVA
CPF: 148.502.236-30
FISCAL DO CONTRATO

PREMIUM ARTIGOS
PERSONALIZADOS
LTDA:22645154000173

Assinado de forma digital por
PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS
LTDA:22645154000173
Dados: 2025.08.21 11:06:12 -03'00'

PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ nº 22.645.154/0001-73

Repres. Legal: **Vicente Paulo Rocha**

CPF: 254.355.906-04

Ronalt da Silva Francisco

CPF: 217.982.406-91

Geraldo Eustáquio Rocha

CPF: 013.700.736-15

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF: 14691416689

2) _____ CPF: 14092376642